PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

MINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.767/2015

DE 04 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.162, DE 04 DE MAIO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.05.02.08.243.0123.2.040-3350.43.00	Subvenções sociais	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.079-3350.41.00	Contribuições	1.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.30.00	Material de consumo	6.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas,	2.000,00
	desportivas e outras	
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
02.07.04.12.364.0435.2.070-3390.18.00	Auxílio financeiro a estudante	20.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	6.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 04 de maio de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal